



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 006/2023

APROVADO em 11 de Dezembro de 2023
Por unanimidade
Em 11 de Dezembro de 2023
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Plênio

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Nobre Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador, ao final assinado, requer, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno e em conformidade com os interesses da comunidade, o envio da presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal:

- Considerando a importância do lazer e da recreação no desenvolvimento infantil;
- Considerando a carência de espaços destinados ao lazer das crianças em nosso município;
- Considerando a necessidade de proporcionar à população infantil um ambiente seguro, de qualidade e que atenda às normas de segurança e prevenção de acidentes;

Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de playground em local público, com o objetivo de garantir às crianças um espaço de lazer adequado, que atenda aos requisitos pedagógicos, inclusivos e de segurança.

Ressaltamos que a criação de tais espaços não apenas promoverá a diversão das crianças, mas também terá uma importância pedagógica ao estimular o desenvolvimento cognitivo e motor dos pequenos munícipes.

Além disso, a inclusão de equipamentos que possam atender crianças com necessidades especiais é fundamental para promover um ambiente verdadeiramente inclusivo.

Sugerimos a realização de estudos para identificar os locais mais apropriados, levando em consideração a participação da comunidade na escolha dos pontos de instalação.

Estamos certos de que a concretização desta indicação será um passo significativo para a construção de uma cidade mais acolhedora e voltada para o bem-estar de seus habitantes, em especial das crianças.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo com expectativa a atenção e providências do Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 04 de Dezembro de 2023

Atenciosamente,

Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal